



Mensagem nº 76-GP/2026

Em, 22 de maio de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 76-GP/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a contrapartida do Termo de convênio nº 233/2026/PGE-EMATER, cujo objeto é **aquisição de Drones Agrícolas**.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	76	25/05/2026
ID: 369823	Processo	Documento
CRC: F1B64189		
Processo: 1-1767/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 25/05/2026 08:54:06	Finalização: 25/05/2026 08:54:17	
MD5: 1051FFA360D6FF3F8D73CB268464ACBC		
SHA256: 303935BDE8635BAAA5196CF106D1ABAD12273EBFEA68FF674D227A98682E864D		

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	25/05/2026 08:54:06
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25/05/2026 08:54:06
---	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	25/05/2026 08:57:43
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	25/05/2026 09:27:01
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	25/05/2026 09:44:06
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/05/2026 10:44:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 76	22/05/2026	369614
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	25/05/2026 09:01:55
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 369823 e o CRC F1B64189.



PROJETO DE LEI Nº 76-GP/2026

Em, 22 de maio de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a contrapartida do Termo de convênio nº 233/2026/PGE-EMATER, cujo objeto é **aquisição de Drones Agrícolas**, conforme solicitado no Memorando 37/SEMDRU/2026, Processo nº 1767/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.12.00		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.608.0009.1015		AQUISIÇÃO DE DRONES PARA PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA		
0.1.500.000	F: 704	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.04.00		SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
99.999.9999.2002		CONTRA PARTIDA FINANCEIRA DE CONVÊNIO		
0.1.500	F: 74	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, 22 de maio de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 25/05/2026 às 09:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **369614** e o código verificador **8D3D8D6B**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/05/2026 08:57
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	25/05/2026 09:26
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/05/2026 09:44
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/05/2026 10:44

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 76	25/05/2026	369823

Referência: [Processo nº 1-1767/2026](#). Docto ID: 369614 v1